

necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1. Na forma prevista no Edital nº 01/2020 - EBSEH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 356, DE 8 DE JULHO DE 2020

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 1/2020 - EBSEH/ NACIONAL/ HUJB-UFCG CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSEH/ Nacional/ HUJB-UFCG, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebsrh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande - HUJB-UFCG, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1. MÉDICO: (Amplio) José Rodolfo Nóbrega De Oliveira

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), Hospital Universitário Júlio Bandeira - UFCG, Av. José Rodrigues Alves, 305 - Edmilson Cavalcante/Cajazeiras - PB, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1. Na forma prevista no Edital nº 01/2020 - EBSEH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 357, DE 8 DE JULHO DE 2020

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 2/2020 - EBSEH/ NACIONAL/ HUOL-UFRN CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 02/2020 - EBSEH/ Nacional/ HUOL-UFRN, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebsrh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1. ENFERMEIRO - TERAPIA INTENSIVA: (Amplio) Fernanda Karine Ferreira Gomes De Freitas; Robério Carlos Fernandes; Francisco Lopes Da Silva Junior; Maria Cristina Dos Santos Souza

1.2. ENFERMEIRO - TERAPIA INTENSIVA: (PNP) Inarice Laurinda Melo Dos Santos

1.3. ENFERMEIRO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA: (PNP) Maria Gilvaneide Pires De Souza

1.4. FISIOTERAPIA: (PCD) Nilton Silva Vinholte Junior

1.5. MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA: (Amplio) Lenine Andre Negreiros Vasconcelos; Joaquim Da Silveira Borges Neto

1.6. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (Amplio) Assis Gomes Pereira; Marlete Maria Cordeiro Da Silva; Iraides Soares De Oliveira Paiva; Maria Monica Brito Dos Santos; Rosa Maria Gomes; Rita Gomes Da Silva Costa; Joailson Da Silva; Andréa Maria De Lima Paiva; Heloisa Brígida De França Silva

1.7. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (PCD) Claudia Nascimento Da Silva

1.8. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (PNP) Maria Veroneide De Moura; Moacir Fernandes Dos Santos; Luiz Manoel Da Silva; Edineide Santana Camara

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), ao Hospital Universitário Onofre Lopes, Av. Nilo Peçanha, nº 620, Unidade de Administração de Pessoal, 1º andar do prédio administrativo - Petrópolis/Natal - RN, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1. Na forma prevista no Edital nº 02/2020 - EBSEH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 8, DE 8 DE JULHO DE 2020

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - PSS 01/2020 - EBSEH/ CH-UFC CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Público Simplificado - PSS 01/2020 - EBSEH/HUWC-UFC, visando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado, a manutenção de serviços assistenciais no Hospital Universitário Walter Cantídio da Universidade Federal do Ceará - HUWC-UFC, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1. MÉDICO: 6º Daniel Costa Cavalcante Aragão

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1. No dia 10/07/2020, das 9h às 10h, conforme agendamento enviado por e-mail, na Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Walter Cantídio, Rua Pastor Samuel Munguba, nº 1290, Rodolfo Teófilo, Fortaleza, CE, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia) e comprovante de preenchimento do formulário online de dados cadastrais. A lista da documentação está disponível no site ebserh.gov.br. A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.2. No dia 13/07/2020, das 08h às 10h, no Serviço de Diagnóstico por Imagem do Hospital Universitário Walter Cantídio, localizado na Rua Cel. Nunes de Melo, s/n, Rodolfo Teófilo, portão de acesso em frente a Maternidade Escola Assis Chateaubriand, para realização da Coleta de Sangue. O candidato deve comparecer em jejum, munido de cópia do RG e comprovante de residência.

Se desejar fazer os exames (Glicemia, Hemograma completo, Tipagem sanguínea (Grupo ABO e fator RH), HBSAG, Anti-HBS e Anti-HCV) em laboratório particular, agilizarão o processo de contratação.

Caso possua estes exames com data inferior a 90 dias, poderão ser apresentados.

2.3. No dia 13/07/2020, das 14h às 17h, conforme agendamento na Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Complexo Hospitalar da UFC, Rua Costa Mendes, Nº 1609 - Sala 108, 1º andar - Rodolfo Teófilo, Fortaleza, CE, para realização do Exame Admissional.

2.4. No dia 14/07/2020, das 08h às 12h, à Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Walter Cantídio, Rua Pastor Samuel Munguba, nº 1290, Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE, para conhecimento dos horários de trabalho; assinatura do contrato de trabalho e entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e atividades de integração.

3. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente concurso público.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 358, DE 8 DE JULHO DE 2020

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 1/2020 - EBSEH/ NACIONAL/ CHC-UFPR CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSEH/ Nacional/ CHC-UFPR, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebsrh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná CHC-UFPR, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1. ENFERMEIRO - TERAPIA INTENSIVA: (Amplio) Jaqueline Angelica De Paula Inacio Do Nascimento; Adriana Regina Azinari Eugenio

1.2. ENFERMEIRO - TERAPIA INTENSIVA: (PNP) Luciana Almeida De Souza Rodrigues

1.3. FISIOTERAPIA: (PNP) Taisa Asseituno

1.4. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (Amplio) Ulisses Ribeiro De Lima; Ednilson Santos Netto; Patricia Alves Figueiredo; Josemar Pires Da Silva; Marília Meiado; Karine Aparecida Da Paz Vieira Ribas; Marilene Berger; Gilsemara Fatima De Faria; Alriana Miranda Da Rocha; Eliseu Almeida Dos Santos; Tiago Rohde Gomes; Helane Cristina Ferreira Brito; Ines Franco Da Rocha Hales; Aline Da Cunha Brizida; Tatiane Souza; Denize Cristine Snak; Welligton De Moura Ribeiro; Eliane Souza

1.5. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (PNP) Vanuza Lima De Sousa; Elaine Rodrigues Da Silva Portela; Simone Geraldino Da Cruz; Leandro Schueda; Patricia Alves Feitosa; Alba De Souza Costa Cavalcante; Erika Cristina Dos Santos

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), ao Hall da Direção do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Paraná - CHC/UFPR - Rua General Carneiro, 181, Curitiba/PR, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1. Na forma prevista no Edital nº 01/2020 - EBSEH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 87, DE 8 DE JULHO DE 2020

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 02/2020 - EBSEH/ NACIONAL/ CHC-UFPR CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 02/2020 - EBSEH/ Nacional/ CHC-UFPR, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebsrh, visando o atendimento à população

